



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.216/2014

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 924/2013, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 859/2013 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.004.15.452.0007-2.004.000 Manutenção da Divisão de Serviços Públicos e Utilidade Púb.

(129) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 3.000,00
--------------------------	------	-----------------------------	--------------

Suplementação

04.001.04.125.0008-2.016.000 Arrecadação e Fiscalização

(59) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 10.000,00
-------------------------	------	--	---------------

Suplementação

05.001.15.452.0007-2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo

(94) 3.3.90.14.00.00.00	1000	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
-------------------------	------	-------------------------	--------------

Suplementação

10.001.27.812.0046-2.045.000 Manutenção da Divisão de Esportes Lazer

(322) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 5.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	--------------

Suplementação

13.001.16.482.0057-1.041.000 Aquisição de Terrenos para Casas Populares

(407) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 2.000,00
(408) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 2.000,00

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

02.002.02.062.0004-2.003.000 Serviços Jurídicos

(11) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 4.000,00
-------------------------	------	-----------------------------	--------------

Redução

03.001.04.122.0009-2.019.000 Manutenção do Departamento de Administração do Município

(23) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 3.000,00
-------------------------	------	-----------------------------	--------------

Redução

05.004.15.452.0007-2.004.000 Manutenção da Divisão de Serviços Públicos e Utilidade Púb.

(128) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	--	---------------

Redução

10.001.27.812.0046-2.045.000 Manutenção da Divisão de Esportes Lazer

(314) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 5.000,00
--------------------------	------	--	--------------

Redução

08.001.20.608.0014-2.047.000 Manutenção da Divisão de Agricultura Pecuária e Abastecimento

(278) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 5.000,00
--------------------------	------	--	--------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 22 de outubro de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal